

# DIÁRIOOFICIAL

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3121 – Segunda-feira, 1º de Outubro de 2007

# Ações no Centro garantem melhorias a mais de 400 mil pessoas

esde 2005, a prefeitura está incrementando ações, projetos, obras, serviços e programas para qualificar o espaço urbano, promover a convivência social e viabilizar o potencial econômico do centro da cidade, por onde circulam, diariamente, cerca de 400 mil pessoas.

As obras do Centro Popular de Compras iniciaram em setembro, e o realocamento dos ambulantes estabelecidos no entorno da Praça XV, permitirá a reurbanização da área compreendida entre a Avenida Borges de Medeiros, Dr. Flores, Voluntários da Pátria e Avenida Salgado Filho. O projeto tem custo estimado de R\$ 2,5 milhões e prevê melhorias na infra-estrutura e implantação de medidas de priorização do pedestre e moderação do tráfego, chamadas de "traffic calming".



Neste ano, mais de 800 pessoas participaram das caminhadas do Viva o Centro a Pé

Em alguns pontos do centro, a reapropriação do espaço público já é uma realidade, como na área de abrangência dos projetos Viva o Centro a Pé e Caminho dos Antiquários. Segundo o coordenador de antiquários, as vendas nos sábados aumentaram e surgiram negócios com clientes de outros estados. Neste ano, mais de 800 pessoas participaram das caminhadas do Viva o Centro a Pé, que ocorrem no último sábado do mês.

Projeto Monumenta — Estão em obras o Memorial do Rio Grande do Sul, a Biblioteca Pública do Estado e a Pinacoteca Municipal. O início das obras da Igreja Nossa Senhora das Dores, a mais antiga da cidade, está previsto ainda para este mês. A urbanização do espaço entre os Armazéns A e B do Cais Mauá, Avenida Sepúlveda, Praça da Alfândega, Rua General Câmara, até o Theatro São Pedro está em processo de licitação. Prédios privados também estão em obras com recursos do projeto, como o Clube do Comércio e o Hotel Praça da Matriz. Na primeira quinzena deste mês, será assinado o contrato de financiamento para o restauro da Igreja Anglicana, na Rua dos Andradas.

#### Outros projetos em andamento

Borges de Medeiros — Modernização da estação Mercado do Trensurb e Revitalização da Praça Revolução Farroupilha. Parceria entre a prefeitura e a Trensurb, a obra tem custo estimado

de R\$ 6 milhões e previsão de entrega para dezembro. Estão previstas melhorias no interior da estação e acessibilidade universal. Na praça, estão sendo implementadas nova pavimentação, iluminação, transferência das torres de arrefecimento do Mercado Público, cobertura do acesso ao túnel para o porto e instalação de novas paradas do terminal de ônibus. A praça terá ainda um mural alusivo à Revolução Farroupilha, de autoria do artista plástico Danúbio Gonçalves. Com a obra, a avenida Borges de Medeiros será aberta entre as avenidas Júlio de Castilhos e Mauá.

Recuperação do Mercado Público — Com investimento superior a R\$ 1,2 milhão, o mercado está ganhando nova pintura, novo piso, recuperação da estrutura metálica do telhado, das calhas e das instalações elétricas e hidráulicas. E novos serviços também serão oferecidos, como uma churrascaria, uma loja de pilchas, uma doceria e uma agência de turismo com câmbio. Além das melhorias na infra-estrutura, a prefeitura implantará um sistema biotecnológico de limpeza, que neutralizará o odor nas bancas e lojas que trabalham com produtos alimentícios, sobretudo as peixarias.

**Portais da Cidade** — O projeto prevê que os ônibus procedentes dos bairros farão a transferência integrada nos três portais para veículos articulados, que circularão por 18 pontos da região central. Nos horários de pico, a circulação será a cada 1min30 e nos outros horários em até 4 minutos. No sistema integrado, os passageiros pagarão uma única passagem pelo sistema de bilhetagem eletrônica. O objetivo é reduzir o número de veículos no centro

#### Revitalização asfáltica

Das 37 vias previstas, 24 já foram recuperadas, totalizando até agora 790 metros de pista e 1,6 mil toneladas de asfalto. Trechos importantes, como a Avenida Júlio de Castilhos, estão no cronograma das obras.



Das 37 vias, 24 já foram recuperadas, totalizando 790 metros de pista e 1,6 mil toneladas de asfalto

## Projetos já concluídos

Confeitaria Rocco — Localizada na Rua Riachuelo, o imóvel construído em 1910 no estilo art nouveau foi revitalizado por

## Composteira no Parque Marinha do Brasil

A primeira composteira de um total de sete, que serão implantadas nos parques da Capital, será entregue na próxima segunda-feira, 1°, às 9h, no Parque Marinha do Brasil, pelo secretário municipal do Meio Ambiente, Beto Moesch. O objetivo é promover educação ambiental, mostrando que é possível aproveitar sobras de podas e cortes de grama para composto orgânico, que serve de adubo para os parques.

As outras composteiras irão para os parques Chico Mendes, em fase de finalização, Farroupilha, Mascarenhas de Moraes, Gabriel Knijnik, Maurício Sirotsky Sobrinho e Praça Parque 20 de Maio, na Zona Leste.

## Bloqueio na Bordini

A Rua Cel. Bordini, entre a Avenida América e a Rua Marquês do Pombal, ficará bloqueada em função das obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). A medida se deve à execução de trecho da obra do Conduto Álvaro Chaves e deverá estender-se até a segunda quinzena de dezembro. No local, o DEP vai executar uma galeria de 6,25 m X 2,50 m, com 215 metros de extensão total.

#### Feira do Gibi

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove mais uma edição da Feira do Gibi, no segundo piso do Mercado Público. São oito bancas, que funcionam das 9h às 18h, com mais de 5 mil revistas em quadrinhos, entre elas clássicos e novidades. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50. A Feira do Gibi ocorre sempre no primeiro sábado do mês. Esta edição da feira vai até o próximo sábado, 6. Duas vezes por ano, o evento tem edição especial com sete dias de duração.



meio da parceria com a iniciativa privada. A antiga confeitaria foi um dos mais importantes pontos de festas e acontecimentos políticos, culturais e sociais da capital.

Escadaria 24 de Maio — Localizada entre as Ruas Duque de Caxias foi totalmente restaurada. Foram instalados corrimãos, nova escada, iluminação com vapor metálico, permitindo maior identificação das cores, e esgoto pluvial, resultando na reurbanização do local.

# **EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

# Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** FERNANDA TABAJARA MALUF, 811339/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 1°.9.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 28.9.07 (processo 1.48772.07.0).

NOMEIA PATRICIA CASSEMIRO SOA-RES, 877971/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 1°.9.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 608 de 28.9.07 (processo 1.48772.07.0).

NOMEIA MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/1, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 142004, de 23.7 a 6.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 28.9.07

**Portarias** 

(processo 1.44560.07.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1°.1.07 a 31.12.08, em relação a DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL, 61193, HELVIO TAPIR CAMBOIM, 81416, JORGE LUIZ PEREI-RA, 61338, JORGE PEREZ DA SILVA, 81581, JOSE LUIZ NUNES, 67237, LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR, 131845 e GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 186020, FV.1.03.04, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de suas cedências à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 564 de 19.7.07 (processo 1.35699.91.4). (Retificado)

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1°.9.07 a 31.12.08, PATRICIA CASSEMIRO SOARES, 877971/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2359 de 27.9.07 (processo 1.48772.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira apurar os fatos arrolados no processo 1.47920.07.6, através da Portaria 736 de 19.9.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOSÉ NICOLAU PLIJNYK, médico, 168480, a se afastar do Município, para participar do 31º Congresso Brasileiro de Urologia, de 27.10 a 1º.11.07, em Salvador, Bahia, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de

10.9.07 (processo 1.44221.07.0).

CONCEDE autorização a LUCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 33800.2/01, a se afastar do Município, para participar do Congresso Brasileiro de Mineração, de 24.3 a 27.9.07, em Belo Horizonte, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 823 de 17.9.07 (processo 1.47224.07.0).

# DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7 e MARCELOS LUIZ DIEL, 45030.6 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTE, 23668.0, em substituição ao assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, em face ao impedimento legal deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Concorrência 9/1.29654.07.6, cujo objeto é a execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 27.9.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, através da Portaria 94 de 21.9.07.

# **Despachos**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.59071.06.0 -** Indefere, em 21.9.07, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentado por ROSEMARY MODERNEL MADEIRA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.38603.07.1 -** Modifica, em 21.9.07, em relação a DANUSA GIULIANO FON-SECA SOARES, 50273.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3087 de 10.8.07, referente à averbação de tempo de contribuição ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passam a ser 1°.9.89 a 1°.11.89 (Condomínio do Shopping Iguatemi Porto Alegre) e 1°.2.91 a 31.12.94 (Cachoeirinha Prefeitura Municipal) e o total averbado, que passa a ser de 1492 dias e não como constou.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Orgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65.00 – SEMESTRAL: R\$ 32.50 – AVULSO: R\$ 0.50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Processo 1.45887.07.1 - Defere, em 21.9.07, em relação a VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4531 dias: RGPS·

Depósito de Bebidas Nolas Ltda.: de 21.8.78 a 5.10.81;

Nara Regina Baptistella Comerlato: de 1º.6.92 a 30.7.93;

Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 2.10.96 a 8.10.96;

Posto Darcy: de 24.8.90 a 19.11.90;

Fundação Est Bem Estar de Menor: de 14.12.90 a 26.3.91;

CICI: de 1°.1.84 a 31.7.90 e de 1°.6.91 a 31.5.92.

Processo 1.47217.07.3 - Defere, em 21.9.07, em relação a ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA, 269387, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1445 dias, excluídos períodos colidentes: RGPS:

Caron, Graff Indústria Comércio e Representação Ltda.: de 9.3.87 a 3.1.88; Kellyn Indústria e Comércio de Malhas Ltda.: de 1°.3.88 a 13.5.88; H I Confeções Ltda. ME: de 16.5.88 a 23.4.91.

Processo 1.47619.07.4 - Defere, em 21.9.07, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 80801, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1175 dias:

#### RGPS:

Confiança Companhia de Seguros: de 11.4.78 a 30.6.81.

Processo 1.48066.07.9 - Defere, em 21.9.07, em relação a CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815, técnica em espetáculos de diversão, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1948 dias: RGPS:

Brasil Nativo Comésticos e Produtos Naturais Ltda.: de 18.1.82 a 31.3.83 e de 2.4.83 a 31.7.84;

Rodrigues e D'avila Ltda.: de 1º.8.84 a 19.5.87.

**Processo 4.3412.07.5** - Defere, em 21.9.07, em relação a NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 309 dias: RGPS:

Indústria Calçados Flama Ltda.: de 12.11.86 a 21.8.87; Confecções Polimex Ltda.: de 21.10.87 a 19.11.87.

Processo 4.3501.07.8 - Defere, em 21.9.07, em relação a CARLOS ARTUR DE CASTRO NAVARRINA, 674099, mestre-de-obras, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9° da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4° da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1088 dias:

#### **RGPS:**

Cia Jornalística J C Jarros: de 26.11.75 a 4.11.76; Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 17.11.76 a 1°.5.78; Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: de 12.6.78 a 10.8.78; Mazzoni e Arrue Ltda.: de 2.5.74 a 6.6.74 e de 31.7.75 a 24.10.75; Edel Empresa de Engenharia Ltda.: de 26.6.74 a 2.7.74; Hermennn: de 6.2.75 a 4.3.75.

#### DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICI-PAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.44731.07.8 -** Modifica, em 24.9.07, o despacho exarado em 6.9.07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3112 de 17.9.07, referente à incorporação da função gratificada de nível cinco, a que faz jus PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 171016, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, quanto à data da incorporação que passa a ser 30.8.07 e não como constou.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.39630.07.2 -** Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DENISE DA CONCEIÇÃO REBORDINHO, 7507.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41779.07.0 -** Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por SARIANE DA SILVA, 15885.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42914.07.8 -** Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por VANESSA DA SILVA DE CASTRO, 43767.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44230.07.9 -** Defere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.44808.07.0 -** Indefere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2° semestre/07, apresentado por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 30504.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECUR-

#### **SOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.5209.07.2 -** Concede, em 17.9.07, adicional de 15% e ou 25%, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

	Órgão	Num V	inc	Nome servidor	Numero	data	Categoria
1	DMAE	742147	2	AIRTON CONCEICAO FERREIRA	25	2/8/2007	GERAL
2	<b>DMAE</b>	705722	1	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	25	24/8/2007	GERAL
3	<b>DMAE</b>	352333	1	ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO PINTO	15	7/8/2007	GERAL
4	<b>DMAE</b>	741507	3	CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	25	16/8/2007	GERAL
5	<b>DMAE</b>	742240	2	CARLOS ERNESTO R PEREIRA	25	5/8/2007	GERAL
6	<b>DMAE</b>	707251	2	CARLOS ROBERTO MILHAO	15	6/8/2007	GERAL
7	<b>DMAE</b>	711771	1	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	15	10/8/2007	GERAL
8	<b>DMAE</b>	711680	1	ERASMO BAIRROS ROSA	15	6/8/2007	GERAL
9	<b>DMAE</b>	742330	3	ISABEL CRISTINE NEUVALD	25	11/8/2007	<b>GERAL</b>
10	<b>DMAE</b>	640934	3	JOAO CARLOS QUEIROZ	15	25/8/2007	GERAL
11	<b>DMAE</b>	739719	3	JORGE LUIZ DE SOUZA	25	8/8/2007	<b>GERAL</b>
12	<b>DMAE</b>	711655	1	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	15	19/8/2007	GERAL
13	<b>DMAE</b>	710950	1	JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS	15	1/8/2007	<b>GERAL</b>
14	<b>DMAE</b>	241791	3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	15	1/8/2007	GERAL
15	<b>DMAE</b>	711138	1	MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO	15	18/8/2007	GERAL
16	<b>DMAE</b>	742378	2	MARIA INEZ ANTUNES DA SILVA	25	7/8/2007	GERAL
17	DMAE	699679	3	MARILDA LURDES BRINGHENTI	25	20/8/2007	GERAL
18	<b>DMAE</b>	742305	2	MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA	25	11/8/2007	GERAL
19	DMAE	699667	2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	25	12/8/2007	GERAL
20	<b>DMAE</b>	742238	3	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	25	12/8/2007	GERAL
21	DMAE	744594	2	PAULO RICARDO GARCIA	25	24/8/2007	GERAL
22	<b>DMAE</b>	718315	1	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	15	1/8/2007	GERAL
23	DMAE	711461	1	SANDRO RIBEIRO ALVES	15	4/8/2007	GERAL
24	<b>DMAE</b>	711473	1	SAUL FEIJO DANTAS	15	1/8/2007	GERAL
25	DMAE	711552	1	VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA	15	26/8/2007	GERAL

**Processo 3.5210.07.0** - Concede, em 17.9.07, avanço-trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

	Órgão	Num	Vinc	Nome servidor	Numero	data	Categoria
1	<b>DMAE</b>	716124	1	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	4	15/8/2007	<b>GERAL</b>
2	<b>DMAE</b>	721053	1	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	3	1/8/2007	<b>GERAL</b>
3	<b>DMAE</b>	698158	2	ALVINO DA SILVA MACHADO	8	19/8/2007	<b>GERAL</b>
4	<b>DMAE</b>	716203	1	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	4	28/8/2007	<b>GERAL</b>
5	<b>DMAE</b>	711760	1	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	5	3/8/2007	<b>GERAL</b>
6	<b>DMAE</b>	716320	1	ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	4	10/8/2007	<b>GERAL</b>
7	<b>DMAE</b>	500930	1	ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	4	28/8/2007	<b>GERAL</b>
8	DMAE	710511	1	ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN		3/8/2007	GERAL
9	DMAE	702733	1	ANTONIO CARLOS ALVES	7	25/8/2007	
10	DMAE	700281	1	ANTONIO CARLOS GRENDENE	8	29/8/2007	GERAL
11	DMAE	701662		ANTONIO SOARES SARMENTO	8	21/8/2007	
12	DMAE	721211	1	ARIEL DA SILVA NUNES	3	11/8/2007	GERAL
		709466		CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	6	3/8/2007	GERAL
	DMAE	725678		CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	2	20/8/2007	GERAL
	DMAE	706118		CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	5	28/8/2007	
	DMAE	231979		CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	3	11/8/2007	GERAL
17	DMAE	731964	2	CATARINA MARIA REINA CANOVAS	13	1/8/2007	GERAL
		710596		CESAR RENATO R DA CUNHA	5	14/8/2007	GERAL
19	DMAE	676370	1	CHRISTINE FLORES DE SOUZA	3	11/8/2007	GERAL
	DMAE	736159		CLAUDENEI DA SILVA LEAO	12	14/8/2007	GERAL
	DMAE	207345		CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES	4	10/8/2007	GERAL
	DMAE	705291		DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	6	3/8/2007	GERAL
	DMAE	194170		DIRCE RODRIGUES DA SILVA	5	15/8/2007	
24	DMAE	710651	1	EDENIR DOS SANTOS BOENO	5	1/8/2007	GERAL
25	DMAE	703828	1	ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE	7	21/8/2007	GERAL
26	DMAE	711680	1	ERASMO BAIRROS ROSA	5	10/8/2007	GERAL
27	DMAE	715892	1	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES	4	2/8/2007	GERAL
	DMAE	704195	1	GENEROSO SERPA DOS SANTOS	6	26/8/2007	GERAL
	DMAE	637650	2	GERSON PAZ MARTINS	8	16/8/2007	GERAL
30	DMAE	739227	2	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	4	9/8/2007	GERAL
31	DMAE	744880	2	HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	5	24/8/2007	
32	DMAE	700013	1	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	8	31/8/2007	
33	DMAE	716252	1	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	4	28/8/2007	GERAL
34	DMAE	721089	1	JAIME DE MESQUITA	3	6/8/2007	GERAL
35	DMAE	449810		JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	4	8/8/2007	GERAL
	DMAE	721363		JOAO PEDRO PEREIRA KAUPE	3	25/8/2007	GERAL
37	DMAE	721200	1	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA	3	11/8/2007	GERAL
38	DMAE	705254	1	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	6	6/8/2007	GERAL
39	<b>DMAE</b>	737980	2	JORGE VALDEMAR SCHLING	10	11/8/2007	<b>GERAL</b>
40	<b>DMAE</b>	575966	1	JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO	7	13/8/2007	<b>GERAL</b>
41	<b>DMAE</b>	700669	1	JOSE CARLOS VIEIRA DA CRUZ	8	11/8/2007	<b>GERAL</b>
42	DMAE	700207	1	JULIO CESAR COLNAGHI BRUM	9	23/8/2007	<b>GERAL</b>
43	DMAE	705310	1	LUIZ AURI DA SILVA	6	7/8/2007	<b>GERAL</b>
	DMAE	241791	3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	5	5/8/2007	<b>GERAL</b>
45	DMAE	721235	2	MARCOS GOULART MACHADO	3	11/8/2007	GERAL

46	DMAE	732063	3	MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA	11	14/8/2007	GERAL
47	<b>DMAE</b>	185350	2	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA	3	11/8/2007	GERAL
48	<b>DMAE</b>	744806	2	PAULO BRUM MEDEIROS	8	9/8/2007	GERAL
49	DMAE	748587	3	PAULO CESAR CAETANO DA LUZ	6	4/8/2007	GERAL
50	DMAE	739045	2	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	11	10/8/2007	GERAL
51	<b>DMAE</b>	718315	1	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	5	4/8/2007	GERAL
52	<b>DMAE</b>	704316	1	PAULO SALDANHA	6	5/8/2007	GERAL
53	DMAE	748824	2	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	7	8/8/2007	GERAL
54	DMAE	557836	3	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	4	28/8/2007	GERAL
55	DMAE	711400	2	ROGELIO MICK	5	3/8/2007	GERAL
56	DMAE	354962	2	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	3	11/8/2007	GERAL
57	DMAE	704821	1	SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA.	2	18/8/2007	GERAL
58	DMAE	701480	1	SERGIO LUIZ OLIVAES PASTRO	8	13/8/2007	GERAL
59	DMAE	91641	2	VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI	6	10/8/2007	GERAL
60	DMAE	738399	3	VARLEI DOS CASAIS XAVIER	11	25/8/2007	GERAL
61	DMAE	744855	2	VILSON MANOEL DE MENEZES DA SILVA.	8	20/8/2007	GERAL
62	DMAE	546814	1	VIVIENNE LANNES DE SOUZA	4	28/8/2007	GERAL
63	DMAE	702332	1	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	7	29/8/2007	GERAL

**Processo 3.5211.07.7 -** Concede, em 17.9.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

	<i>á</i>						~ .
	Órgão			Nome servidor	Numero	data	Categoria
1	DMAE	727584	1	ADELAR NUNES DOS SANTOS	21/8/2002		GERAL
2	DMAE	674520	5	ADEMIR DOS SANTOS FREDO	10/8/2001		GERAL
3	DMAE	727572		ADRIANE DA SILVA CARVALHO	21/8/2002		GERAL
4	DMAE	702757	1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES	6/8/2002	4/8/2007	GERAL
5	DMAE	711760	1	ANDERSON VIEIRA CARVALHO	4/8/2002	2/8/2007	GERAL
6	DMAE	707196		ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE D	E FARIAS	9/6/2002	8/6/2007
GE	RAL						
7	DMAE	707238		BEN HUR MACEDO	9/6/2002	8/6/2007	GERAL
8	DMAE	710225	1	CARLOS ALBERTO NEIS	11/8/2002		GERAL
9	DMAE	727560	1	CASSIA SILVA FEHSE	21/8/2002	19/8/2007	GERAL
10	DMAE	699187	3	CLAUDIO MARQUES OURIQUE	2/9/2002	31/8/2007	GERAL
11	DMAE	748617	2	DARCI ROMEU DOS SANTOS	6/8/2002	4/8/2007	GERAL
12	DMAE	743735	2	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES	30/8/2001	28/8/2007	GERAL
13	DMAE	711680	1	ERASMO BAIRROS ROSA	11/8/2002	9/8/2007	<b>GERAL</b>
14	DMAE	727523	1	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA		12/8/2007	GERAL
15	DMAE	727470	1	FLAVIA RENATA MACHADO PAIANI	14/8/2002	12/8/2007	GERAL
16	DMAE	718716	2	GISELLE MORAES	23/8/2002	21/8/2007	GERAL
17	DMAE	702617	1	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	2/9/2002	31/8/2007	GERAL
18	DMAE	727500	1	JOAO PAULO LOPES FERREIRA		12/8/2007	GERAL
19	DMAE	707949	1	JOSE CARLOS DA ROSA	20/8/2002		GERAL
	DMAE	727456	1	LETICIA DOS SANTOS NUNES	21/8/2002		GERAL
	DMAE	241791	3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECH			GERAL
22	DMAE	711138	1	MARCOS ROBERTO MACEDO MACHAD			GERAL
23	DMAE	711140	1	MARIA CATARINA CORREA VARGAS	23/7/2002		GERAL
	DMAE	699679	3	MARILDA LURDES BRINGHENTI	28/8/2002		GERAL
	DMAE	742305	2	MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA		17/8/2007	GERAL
	DMAE	699667	2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	20/8/2002		GERAL
27	DMAE	727481	1	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	21/8/2002		GERAL
28	DMAE	711977	1	NILO CLAUDIO MACHADO	31/7/2002		GERAL
	DMAE	713391	1	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR	23/2/1994		GERAL
	DMAE	735210	3	PAULO RENATO VIEIRA	31/8/2002		GERAL
31	DMAE	733210	1	RAFAEL KUNST		12/8/2007	GERAL
32	DMAE	733857	2	ROBERTO CHAVES			GERAL
			2			12/8/2007	
	DMAE	711400	1	ROGELIO MICK	4/8/2002	2/8/2007	GERAL
	DMAE	704043	-	ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI		18/8/2007	GERAL
35	DMAE	478936	2	SANDRA DO COUTO LOPES		12/8/2007	GERAL
	DMAE	727535	1	SIMONE KIELING LAFIN		12/8/2007	GERAL
37	DMAE	94629	2	VALDEMIR CASSERES LADEIRA	24/8/1996		GERAL
38	DMAE	738399	3	VARLEI DOS CASAIS XAVIER		14/8/2007	GERAL
39	DMAE	727420	1	VLADIMIR GOMES DE ABREU	6/8/2002	4/8/2007	GERAL
40	DMAE	702332	1	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	26/4/2002	17/8/2007	GERAL

**Processo 3.5426.07.3** - Concede, em 25.9.07, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

			V			Avanço	
Órgão	Nome servidor	Mat	i	Cargo	Ref	Prêmio	A contar de
				TÉCNICO EM TRATAMENTO DE			
DMAE	VERA REJANI KLAUCK	700463		ÁGUA E ESGOTO		1	17/11/2006
	WALDELUCIA PEREIRA DOS						
DMAE	SANTOS	691450	8	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		1	29/07/2007
DMAE	EDI FRAGA VIEIRA	737620		INSTALADOR HIDRISSANITÁRIO		2	20/05/2007
DMAE	JORGE VALDEMAR SCHLING	737980	0	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO	D	2	13/02/2007

**Processo 3.5427.07.0 -** Concede, em 25.9.07, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 129, parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei Complementar 133 de 31.12.85, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Órgão	Nome do servidor	Matrícula	V i	Cargo	Nível	A contar de
DMAE	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	712490		OPERÁRIO ESPECIALIZADO	1	26/02/2006
DMAE	IVAN SILVA DA ROCHA	749877		SERVENTE DE LABORATORIO	1	15/08/2007

# DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.1224.03.4** - Defere, em 22.8.07, a redução de carga horária de MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1°.8 a 12.12.07, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Republicar.

**Processo 3.2709.07.4**- Defere, em 17.9.07, a redução de carga horária de MAGDA REGINA ROLIM, 7368/7, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso Noturno de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1°.8 a 12.12.07, no limite máximo de 9h50min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4605.07.1**- Defere, em 12.9.07, a redução de carga horária de RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 725964, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Geografia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1°.8 a 12.12.07, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4368.07.0**- Defere, em 11.9.07, a redução de carga horária de ROSANA OLI-VEIRA DA ROSA, 710237, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1°.8 a 12.12.07, no limite máximo de 5h30min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.815.07.1-** Defere, em 14.9.07, a redução de carga horária de MARIA MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras-Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1°.8 a 12.12.07, no limite máximo de 6h30min. semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.6457.06.1**- Defere, em 14.9.07, a redução de carga horária de ELIANE ARAÚ-JO DE AZEVEDO, 727821, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1°.8 a 12.12.07, no limite máximo de 2h30min. semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3896.03.0**- Defere, em 14.9.07, a redução de carga horária de RAUL OLIVEI-RA DA ROSA, 710201, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1°.8 a 12.12.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.340.07.3**- Defere, em 3.9.07, a redução de carga horária de FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado do PPGA/EA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8 a 14.12.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1025.05.8**- Defere, em 3.9.07, a redução de carga horária de CARLOS ALBERTO FARIAS, 6566/6, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8 a 14.12.07, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3655.07.5**- Indefere, em 4.9.07, a solicitação de pagamento de diferenças salariais entre o cargo de operador de subestação e o de assistente administrativo em favor de VÂNIO SPEROTTO, 703683.

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	SMED				
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
12302007	ELSA LOURDES SCHLEY	1220	853668	815	13/09/2007
12352007	VANIA RUSKOWSKI WAINER	1566	857005	101	12/09/2007
12482007	DEBORA TAIS TEIXEIRA DE SOUZA	1340	836749	151	12/09/2007
12512007	ADRIANA FURTADO BAEZ	2529	809590	100	10/09/2007
12522007	SUSANE SANTOS PEREIRA	3064	871968	100	07/09/2007
12532007	FABIANA D'AGOSTINO RIBEIRO	2359	825806	100	14/09/2007
12602007	CINTIA MATTOS DAVILA	1032	851520	82	12/09/2007
12662007	GUSTAVO ATHAYDE MENDES	2222	864800	101	01/09/2007
12672007	DANIEL PETILLO FARACO	758	849379	83	14/09/2007
12682007	GUILHERME BISCHOFF SCHERER	1215	853619	83	10/09/2007
12692007	ERIC EDGAR JUNIO RODRIGUES DE SOUZA	832	827890	83	12/09/2007
12702007	ANDERSON BARCELOS DIAS	947	850849	83	01/08/2007
12862007	LEONARDO SILVEIRA LEAL	2695	868829	915	14/9/2007
12872007	ZULAIR DA SILVA PEDROSO	2930	870800	101	17/09/2007

Secretaria:	HPS/NR					12682007	GUILHERME BISCHOFF SCHERER	1215	853619	83	10/09/2007
						12692007	ERIC EDGAR JUNIO RODRIGUES DE SOUZA	832	827890	83	12/09/2007
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	-	Data Ces.	12702007	ANDERSON BARCELOS DIAS	947	850849	83	01/08/2007
12492007	MARCELO NEGREIROS DA ROSA	149	844977	801	10/09/2007	12862007	LEONARDO SILVEIRA LEAL	2695	868829	915	14/9/2007
Secretaria:	HPV					12872007	ZULAIR DA SILVA PEDROSO	2930	870800	101	17/09/2007
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Drointo	Data Ces.						
12842007	ALINE DA SILVA KOBYLINSKI	1659		161	10/09/2007	Secretaria:	SMED / D.E.I.				
12042007	ALINE BA GIEVAROBI EINORI	1000	007 407	101	10/03/2007	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícul	a Projeto	Data Ces.
Secretaria:	PGM					12472007	NATHALIA MACHADO DE QUADROS	1903	821643	-	12/09/2007
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Duninta	Data Ces.	12732007	LEIDI DAIANE MACHADO RANGEL	1530	856440	7	17/09/2007
12282007				160	06/09/2007	12822007	ROSANE GARCIA SARMIENTO	1315	854570	7	24/09/2007
12652007	PATRÍCIA CRISTINA FERRI DALESSANDRO	1597		903	12/09/2007	12882007	BRENDA MAURA MACIEL	3100	825119	7	17/09/2007
12772007	AMANDA LOUREIRO BIAZETTO	1436		903	14/09/2007						
12112001	THE THE PROPERTY OF THE PROPER	1100	000011	000	1 1/00/2007	Secretaria:	SMF				
Secretaria:	SMA					Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícul	a Projeto	Data Ces.
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	12542007	ANA PAULA VAZ DOS SANTOS	3946	359571	913	10/08/2007
12742007	DIEGO RANGEL TORRES DA SILVA	2474		912	18/09/2007	12612007	MÁRCIO DA SILVA RAVA	346	808481	913	17/09/2007
12812007	ROCHELLY DOS SANTOS AGUIAR	1879		912	19/09/2007						
12992007	ANGELA FERREIRA LEITE	1250		912	14/09/2007	Secretaria:	SMGAE				
						Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícul	a Projeto	Data Ces.
Secretaria:	SMAM					12592007	DAIANA GUERREIRO REIS	1524	856542	909	14/09/2007
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Proieto	Data Ces.						
12552007	LUIS EVANDRO DOS SANTOS MARIANO	11		900	06/09/2007	Secretaria:	SMGAE/CCS				
12852007	LÍGIA DIAS DE FREITAS	3919	841459	115	25/09/2007	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícul	a Projeto	Data Ces.
						12642007	PAULO SILVESTRE BORDÓN LEDUR	2995	870940	121	16/09/2007
Secretaria:	SMC					12832007	ALAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	2596	826343	121	21/09/2007
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.						
12392007	DANIEL MATEUS LEIVAS FERREIRA	308	807774	910	06/09/2007	Secretaria:	SMS				
						Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícul	a Projeto	Data Ces.
Secretaria:	SMCPGL					12462007	DEJANIRA CORREA TYSKA	2473	867060	818	12/09/2007
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.	12582007	JAIR DA SILVA PEREIRA	2890	798876	918	11/09/2007
12632007	THASIANE DOS SANTOS GOULART	1273	854235	923	14/09/2007	12622007	CAROLINA MACIEL FARIAS	2475	867059	818	14/09/2007
12792007	DANIELA MOREIRA DE VARGAS	173	826239	923	15/09/2007	12752007	DANIELE BORGES DA CUNHA	2897	870411	918	28/08/2007
						12782007	THAYANE TOLEDO DA COSTA	1397	855422	918	30/09/2007
						12802007	ROSANGELA DA SILVA PRADO	1971	860260	35	06/09/2007
						12912007	ROSI FRATIN	2973	871348	818	28/08/2007
Secretaria:	SMED					Secretaria:	SPM				
Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícul	a Projeto	Data Ces.			NO TO	Matrice	D ! . ! .	D-4- C-
12302007	ELSA LOURDES SCHLEY	1220	853668	815	13/09/2007	Nº Sol.Ces.	Nome		Matrícula	-	Data Ces.
12352007	VANIA RUSKOWSKI WAINER	1566	857005	101	12/09/2007	12892007 12902007	CAROLINA COLLISCHONN GABRIELA MANCIO SILVEIRA	853 2420			24/09/2007 17/09/2007
12482007	DEBORA TAIS TEIXEIRA DE SOUZA	1340	836749	151	12/09/2007	12902007	ROBERTA DA SILVA WICKY				10/09/2007
12512007	ADRIANA FURTADO BAEZ	2529	809590	100	10/09/2007	12922007	GUSTAVO LONGARAY MORAGA			138	23/9/2007
12522007	SUSANE SANTOS PEREIRA	3064	871968	100	07/09/2007	12942007	MARIA DA GRAÇA PORTO CAMPOS				23/09/2007
12532007	FABIANA D'AGOSTINO RIBEIRO	2359	825806	100	14/09/2007	12952007	ALEXEI HAHN SOMOROVSKY				23/09/2007
12602007	CINTIA MATTOS DAVILA	1032	851520	82	12/09/2007	12962007	JULIANA WAGNER				23/09/2007
12662007	GUSTAVO ATHAYDE MENDES	2222	864800	101	01/09/2007	12972007	MILENA LINO DA ROCHA			137	23/09/2007
12672007	DANIEL PETILLO FARACO	758	849379	83	14/09/2007	12982007	CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA	1638	857492	137	23/09/2007

# **CÂMARA**

# Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**PRORROGA** por 30 dias, a contar de 8.10.07, os efeitos da Portaria 448 de 9.8.07, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 1°.4.89 a 31.12.89 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria 504 de 26.9.07 (Processo 5622/07).

FUNCIONARIOMATR.CARGOAna Maria Bandeira Martha2596-4Assistente Legislativo II

Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I

\* Coordenadora

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à disposição
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I

# **Documentos oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### **AVISO 32/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.004494.07.5, homologa a indicação de LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA e CLÓVIS ANTONIO CARDOSO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.5 – JARDIM DONA LEOPOLDINA, bem como de MARIA DENISE PEREIRA, ALFREDO HORN e JOSÉ PAULO ABEND, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

#### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### **INSTRUÇÃO 3/07**

Institui o Cartão do Aposentado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências:

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 17 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002,

#### ESTABELECE:

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com o fim de identificar o beneficiário de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município.

Art.2º O cartão de que trata o artigo 1º é de natureza pessoal e intransferível, válido somente com a apresentação de Documento de Identidade expedido por órgão oficial competente, sendo vedado cedê-lo ou emprestá-lo a terceiros ou dele fazer uso indevido.

Art.3º O cartão será distribuído pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre aos segurados do Regime Próprio de Previdência, já aposentados, por ocasião do recadastramento geral dos segurados no exercício de 2007.

§1º O servidor aposentado a partir de outubro de 2007 receberá o cartão em até 30 dias após a publicação do respectivo Ato de Aposentadoria.

§2º O cartão somente será entregue mediante a aceitação expressa do aposentado, que se dará com sua assinatura no respectivo protocolo de recebimento.

§3º Caso o aposentado opte por não receber o cartão, deverá ser feito o respectivo registro no protocolo, do qual constará também sua assinatura.

§4º Na hipótese do parágrafo anterior, o cartão será inutilizado e a 2ª via somente fornecida mediante requerimento próprio e pagamento das despesas de confecção, no valor e forma prevista no §2º do artigo 5º desta Instrução.

Art.4º A confecção e a distribuição dos cartões são de responsabilidade exclusiva da Equipe de Gestão Administrativa e de Pessoal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Art.5° O extravio ou roubo do cartão deverá ser comunicado imediatamente ao responsável pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, mediante a apresentação de ocorrência policial.

§1º A emissão de segunda via do cartão será providenciada mediante formalização de pedido no Protocolo, instruído com cópia autenticada da ocorrência policial ou a devolução do cartão danificado, devidamente inutilizado, e às expensas do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, exceto na hipótese prevista no §4º do artigo 3º desta Instrução.

§2º A emissão de uma terceira via se dará pelo atendimento dos requisitos do parágrafo anterior, e mediante a comprovação do pagamento do valor correspondente a 10 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), aos cofres do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

§ 3° - Não será fornecida quarta via do cartão.

Art.6º O cartão do aposentado obedecerá ao modelo anexo e será confeccionado em PVC laminado, no formato padrão ISO para cartões de crédito, de 86mm x 54mm x 0,76mm, constando.

I - Na face frontal: a identificação do cartão, o nome do aposentado, a matrícula, seu CPF, e a frase "válido somente com a apresentação de Documento de Identificação" na cor básica bordô, padrão Pantone 208 C, ou similar.

II – No verso: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o logotipo e o nome do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os dizeres "Cartão pessoal e intransferível; Em caso de perda ou roubo, comunicar imediatamente ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; Fone (51) 3289-3500"; com fundo branco e brasão e logotipo coloridos conforme padrão.

Art.7º As despesas decorrentes da aplicação desta Instrução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 24 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.





# DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### **INSTRUÇÃO 4/07**

Estabelece normas e procedimentos para o recadastramento previdenciário dos servidores públicos efetivos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, todos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 270 da Lei Complementar 133/85, artigo 17, incisos I e VII, da Lei Complementar 478/02 e artigo 2° do Decreto 15.668, de 26 de setembro de 2007

Considerando a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo do Município, inclusive da Câmara Municipal, bem como dos beneficiários de pensão por morte, todos segurados obrigatórios ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, administrado pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre;

Considerando que, para esse fim, se faz necessária a identificação dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência, em especial das informações relativas aos dependentes previdenciários dos servidores ativos e inativos, dos dados funcionais dos servidores ativos, da atualização de dados cadastrais de todos os segurados e beneficiários, bem como das demais informações importantes à administração do Regime Próprio de Previdência;

Considerando a delegação de competência concedida pelo Sr. Prefeito Municipal através do Decreto 15.668, de 26 de setembro de 2007, o qual estabelece as normas gerais para o Recadastramento,

#### **ESTABELECE**

Art. 1º O Recadastramento dos servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, dos aposentados e pensionistas, segurados ou beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, administrado pelo PREVIMPA, inicia no dia 1º de outubro de 2007 e termina em 31 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Findo o período regulamentar previsto no art.1°, o processo de recadastramento prosseguirá por mais 60 dias, para contemplar as situações excepcionais, as quais dependam de procedimentos especiais não realizados ou finalizados até 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º O servidor ativo, o aposentado e o pensionista deverão se recadastrar, preferencialmente, de acordo com o seu mês de aniversário, observando o seguinte cronograma:

MÊS DE ANIVERSÁRIO	DATA DE INÍCIO	DATA FIM
Janeiro e Fevereiro	01/10/2007	19/10/2007
Março, Abril e Maio	22/10/2007	09/11/2007
Junho, Julho e Agosto	12/11/2007	30/11/2007
Setembro, Outubro e Novembro	03/12/2007	28/12/2007
Dezembro	02/01/2008	31/01/2008

Art.3º O Recadastramento deverá ser feito em um dos Postos de Atendimento, os quais serão amplamente divulgados pelo PREVIMPA.

Parágrafo único. Durante o período de recadastramento poderão ser instalados Postos Volantes junto aos órgãos municipais, de acordo com as necessidades, a critério da Coordenação dos trabalhos.

Art.4º No período estipulado o servidor ativo, o aposentado e o pensionista deverão comparecer a um dos Postos de Recadastramento, de segunda à sexta-feira, em horário compreendido entre 9 e 17h (sem intervalos), de posse dos seguintes documentos, obrigatórios, todos no original ou cópias autenticadas, como segue:

Servidor Efetivo Ativo e Aposentado:

- 1. Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto somente originais
- 2. CPF
- 3. PIS/PASEP (somente para servidor ativo)
- 4. Certidão de Casamento
- 5. Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade do companheiro(a)
- 6. Certidão de Nascimento dos filhos e enteados até 21 anos ou de filhos inválidos de qualquer idade
- 7. Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso)
- 8. Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone)

- 9. Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso) Pensionista:
- 1. Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto somente originais
- 2. CPF
- 3. Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone)
- 4. Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso)
- 5. Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso)

§1º Para a inscrição de ex-cônjuge/companheiro(a) que recebe pensão alimentícia, inscrição de atual companheiro(a), inclusive do mesmo sexo, ou de enteado e tutelado como dependentes previdenciários deverá ser assinada a respectiva Declaração, conforme anexos I, II e III.

§2º No caso de inscrição de filho inválido deverá ser comprovada a invalidez através da apresentação de atestado médico, do qual constará o respectivo CID.

§3º Inexistindo dependentes preferenciais (cônjuge/companheiro(a), filhos, enteados ou tutelados) o servidor ativo ou aposentado poderá cadastrar os pais, ou, na sua falta, o(s) irmão(s) até 21 anos de idade ou inválido(s) de qualquer idade, desde que dele dependam economicamente, mediante a apresentação dos documentos de identidade ou certidões de nascimento dos dependentes e a assinatura de Declaração específica, conforme anexo IV.

§4º a criança e o adolescente sob guarda judicial do servidor ou aposentado, somente serão cadastrados como dependentes previdenciários mediante a apresentação do respectivo Termo de Guarda Definitivo e da certidão de nascimento.

Art.5° O recadastramento será feito por pessoas devidamente treinadas que, no mínimo:

- I Identificarão o servidor, o aposentado e o pensionista;
- II De posse de todos os documentos requeridos acessará o Sistema de Recadastramento Previdenciário disponibilizado pela empresa contratada pelo Ministério da Previdência e providenciará a confirmação e o preenchimento dos dados constantes da base de dados, bem como das Declarações exigidas nesta Instrução, as quais deverão ser assinadas pelo recadastrando.
- III Providenciará a extração de cópias de todos os documentos apresentados, as quais serão autenticadas por servidor especialmente designado para este fim, para posterior digitalização.
- IV Concluído o processo de recadastramento será emitido o respectivo protocolo, o qual servirá de comprovante ao recadastrando.

Parágrafo único. O recadastramento poderá ser adiantado pelo recadastrando através do site www.portoalegre.rs.gov.br , com posterior entrega dos documentos em um dos Postos de Atendimento.

Art. 6º Não serão recadastrados os servidores, os aposentados e os pensionistas que comparecerem ao local do recadastramento sem a totalidade da documentação especificada no art. 4º ou de forma diferente da estabelecida nesta Instrução.

Art.7º O recadastramento deverá ser feito pessoalmente ou através do Representante Legal do pensionista menor de 18 anos ou do Curatelado.

Parágrafo único. O recadastramento através de Procurador somente será aceito nas hipóteses e condições previstas no art. 8º desta Instrução.

Art. 8º O recadastramento através de Procurador, mediante a apresentação de procuração por instrumento particular com firma reconhecida por autenticidade (modelo anexo V), com poderes de representação específicos para realizar o recadastramento junto ao PREVIMPA e com autorização para prestar quaisquer informações requeridas, será aceito nas seguintes hipóteses:

 $\rm I-servidor$  ativo, aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer por problemas graves de saúde, situação que deverá ser comprovada através de atestado médico expedido para este fim.

Parágrafo único. Na hipótese deste inciso será agendada visita domiciliar, cuja data será posterior e oportunamente informada pelo Previmpa.

II – servidor ativo fora do Estado, em licença para tratamento de interesses particulares, para acompanhar o cônjuge, cedido para outro órgão ou afastado para qualificação profissional, por todo o período do recadastramento, à vista dos registros que comprovem esta condição.

III – aposentado ou pensionista com residência noutro Estado ou País, de acordo com o comprovante de endereço atualizado.

Art. 9º Nas hipóteses previstas no art. 8º o recadastramento será feito mediante a apresentação da Procuração e dos demais documentos obrigatórios elencados no art. 4º desta Instrução.

Parágrafo único. Havendo necessidade de Declarações, os modelos deverão ser entregues ao procurador para providenciar a assinatura do segurado, hipótese em que a conclusão do recadastramento fica condicionada ao retorno do documento.

Art. 10° A visita domiciliar será feita pelas Assistentes Sociais do Previmpa ou por Servidores designados.

Art. 11 Nos termos previstos no art. 6º do Decreto nº 15668, de 26 de setembro de 2007, findo o período regulamentar do recadastramento e observadas as situações excepcionais contempladas no parágrafo único do art. 1º desta Instrução, ficarão suspensos os

pagamentos da remuneração dos servidores ativos ou os proventos dos aposentados e pensionistas que não se recadastrarem, devendo ser liberados somente após a sua efetiva conclusão

Art.12 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

# ANEXO I INSTRUÇÃO 4/07 DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DE EX-CÔNJUGE DIVORCIADO, SEPARADO HUDICIAL MENTE OU DE FATO OU DE FX-COMPANHEIRA (O)

ADOS DO SEGURADO:		
ome:	Matr.	Órgão de origem:
Cargo:	l	<b>-</b>
Endereço:		
DADOS DO DEPENDENTE:		
Nome:		Classe de dependente:
Endereço: (se souber)		
Declaro, sob as penas da le dentificada no percentual desobre meu	s vencimentos/prove	entos ou no valor de
Porto Alegre, em		
Assinatura do Segurado.		
ANEXO INSTRUÇÃ DECLARAÇÃO DE U	O 4/07	
OADOS DO SEGURADO: Nome:	Matr.	Órgão de origem:
		- g g
Estado civil:  ) solteiro ( ) viúvo ( ) casado, mas sepa udicialmente ( ) separado via cartório	rado de fato (	divorciado ( ) ) separado
Endereço:		
RG nº		
DADOS DO COMPANHEIRO(A): Nome:		Sexo
	rado de fato (	
Nome: Estado civil: ) solteiro ( ) viúvo ( ) casado, mas sepa	rado de fato (	
Nome: Estado civil: ) solteiro ( ) viúvo ( ) casado, mas sepa udicialmente ( ) separado via cartório	rado de fato (	
Nome: Estado civil: ) solteiro ( ) viúvo ( ) casado, mas sepa udicialmente ( ) separado via cartório Endereço:	ficada é minha comp	) divorciado ( ) ) separad
Nome:  Estado civil:  Solteiro () viúvo () casado, mas sepa udicialmente () separado via cartório  Endereço:  G nº  Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identifonvivência pública, contínua, duradoura e com o objeti	ficada é minha comp	nheira(o), que possuo com ela família e que inexistem os
Stado civil:  ) solteiro () viúvo () casado, mas sepa udicialmente () separado via cartório Endereço:  RG nº  Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identif privivência pública, contínua, duradoura e com o objeti inpedimentos previstos no *Art. 1521 do Código Civil.	ficada é minha compa vo de constituição de	nheira(o), que possuo com ela família e que inexistem os
Stado civil:  ) solteiro () viúvo () casado, mas sepa udicialmente () separado via cartório Endereço:  RG nº  Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identificante pública, contínua, duradoura e com o objeti impedimentos previstos no *Art. 1521 do Código Civil.  Assinatura do Segurado.  *Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendente civil;II - os afins em linha reta;III - o adotante cor foi do adotante;IV - os irmãos, unilaterais ou inclusive;V - o adotado com o filho do adotante com o condenado por homicídio ou tentativa de h	Ficada é minha comprovo de constituição de Porto Alegre, e tes com os descenden quem foi cônjuge on bilaterais, e dema e;VI - as pessoas casomicídio contra o ser	anheira(o), que possuo com ela família e que inexistem os em entes, seja o parentesco natura lo adotado e o adotado com que is colaterais, até o terceiro radas;VII - o cônjuge sobreviv
Stado civil:  ) solteiro () viúvo () casado, mas sepa udicialmente () separado via cartório Endereço:  RG nº  Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identificante pública, contínua, duradoura e com o objeti impedimentos previstos no *Art. 1521 do Código Civil.  Assinatura do Segurado.  *Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendente civil;II - os afins em linha reta;III - o adotante cor foi do adotante;IV - os irmãos, unilaterais ou inclusive;V - o adotado com o filho do adotante com o condenado por homicídio ou tentativa de h	Ficada é minha compro de constituição de Porto Alegre, e tes com os descende n quem foi cônjuge o a bilaterais, e dema e;VI - as pessoas casomicídio contra o ser	anheira(o), que possuo com ela família e que inexistem os em entes, seja o parentesco natura lo adotado e o adotado com que is colaterais, até o terceiro adas;VII - o cônjuge sobreviva consorte.
Stado civil:  ) solteiro () viúvo () casado, mas sepa udicialmente () separado via cartório Endereço:  RG nº  Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identificantiviência pública, contínua, duradoura e com o objeti inpedimentos previstos no *Art. 1521 do Código Civil.  Assinatura do Segurado.  *Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendentivil;II - os afins em linha reta;III - o adotante cor foi do adotante;IV - os irmãos, unilaterais ou inclusive;V - o adotado com o filho do adotante com o condenado por homicídio ou tentativa de h	Ficada é minha compro de constituição de Porto Alegre, e tes com os descende n quem foi cônjuge o a bilaterais, e dema e;VI - as pessoas casomicídio contra o ser	anheira(o), que possuo com ela família e que inexistem os em entes, seja o parentesco natura lo adotado e o adotado com que is colaterais, até o terceiro adas; VII - o cônjuge sobreviva consorte.
Stado civil:  ) solteiro () viúvo () casado, mas sepa udicialmente () separado via cartório Endereço:  RG nº  Declaro, sob as penas da lei, que a pessoa acima identificantivirencia pública, contínua, duradoura e com o objeti inpedimentos previstos no *Art. 1521 do Código Civil.  Assinatura do Segurado.  *Art. 1.521. Não podem casar: I - os ascendentivil;II - os afins em linha reta;III - o adotante cor foi do adotante;IV - os irmãos, unilaterais ou inclusive;V - o adotado com o filho do adotante com o condenado por homicídio ou tentativa de han INSTR DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECON DADOS DO SEGURADO:	Porto Alegre, e  Porto Alegre, e  tes com os descende n quem foi cônjuge o i bilaterais, e dema c;VI - as pessoas cas omicídio contra o sei  NEXO III RUÇÃO 4/07 ÔMICA DE MENO	anheira(o), que possuo com ela família e que inexistem os em entes, seja o parentesco natura lo adotado e o adotado com que is colaterais, até o terceiro adas;VII - o cônjuge sobreviva consorte.

Data de Nascimento:

RG ou Certidão de Nascimento

CPF nº: (se tiver)

#### ANEXO IV INSTRUÇÃO 4/07

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DE PAIS OU IRMÃOS COM ATÉ 21 ANOS DE IDADE OU INVÁLIDOS DE QUALQUER IDADE.

Nome:	Matr.	Órgão de origem:
Cargo:		
Endereço:		
DADOS DO DEPENDENTE:		
Nome:	Grau de d	ependente:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
RG ou Certidão de Nascimento:		
Declaro, sob as penas da lei, que n companheiro(a), filho ou enteado com até 21 anos de i identificada é minha dependente econômica, a qual:  ( ) possui rendimento próprio insuficiente  ( ) não possui qualquer rendimento próprio.	dade, meno	or tutelado), e que a pessoa acim
Porto Alegre, em		
Assinatura do Segurado.		

#### ANEXO V INSTRUÇÃO 4/07 MODELO DE PROCURAÇÃO

		Pelo presente	instrumen	to pa	ırticular de j	procuraç	ão,	(no	ome e
qualificação	do	proponente),	nomeio	e	constituo	meu	bastante	procurador	o(a)
Sr.(a)			(nome e	qualit	ficação do p	rocurado	r), para rep	resentar-me jui	nto ao
Departamento	Muni	icipal de Previo	lência dos	Serv	vidores Públ	icos do	Município	de Porto Ale	gre -
PREVIMPA,	com a	finalidade de e	fetivar o pı	roces	so de recada	strament	o previdenc	ciário instituído	pelo
		le 26 de setem			' I	· 1			
		stramento, receb são do referido p		notif	ficações, ass	im com	o prestar to	odas as inform	ações

Porto Alegre,

Assinatura do Proponente (Segurado ou Pensionista) (reconhecer firma por autenticidade)

Porto Alegre, em 26 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

OFICINA CAR WAG LTDA., CNPJ 01.377.454/0001-49 e Inscrição Municipal 157576-2-8, comunica o furto de um Livro de ISSQN n° 2 e de dois talões de Notas Fiscais, dos números 300 a 350 e de 350 a 400, usados, sendo registrada a ocorrência sob n° 9778 em 24.9.07, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

OFICINA CAR WAG LTDA.

# **EDITAIS**

DADOS DO SECURADO:



# **CONVITE 68/07** PROCESSO 003.080391.07.9

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para escritório e dese-

DATA de abertura: 11 de outubro de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1° andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO ELETRÔNICO 163/07

PROCESSO 003.080385.07.9

OBJETO: Aquisição de ferrule cruzeta.

(0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 18 de outubro de 2007. **INÍCIO** da disputa: 9h do dia 19 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 149/07

PROCESSO 003.080322.07.7

**OBJETO:** Aquisição de Chuveiro lava-olhos de emergência. **PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 15 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 15 de outubro de 2007.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INÍCIO da disputa: 16h30min do dia 16 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

## PREGÃO ELETRÔNICO 162/07

PROCESSO 003.080384.07.2

OBJETO: Aquisição de cilindro de aço carbono para cloro líqui-

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 16 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 16 de outubro de 2007. **INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 17 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO**

LEILAO 2/07 PROCESSO 003.003056.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Leilão acima referido.

**OBJETO:** Alienação de veículos.

LOTE 1 – Não houve arrematante LOTE 2 – Arrematante Guilherme Max Pickrodt – valor R\$

3.900,00

LOTE 3 – Arrematante Maria Helena Barbosa – valor R\$ 8.250 (

LOTE 3 – Arrematante Maria Helena Barbosa – valor R\$ 8.250,00 LOTE 4 – Arrematante Tubocano Artefatos de Cimento Ltda – valor R\$ 23.000.00

LOTE 5 – Arrematante Fernando Soares de Souza – valor R\$ 19.241,00

A íntegra da ata do Leilão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

# RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 51/07 PROCESSO 003.003842.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços para confecção de banners e faixas".

EMPRESAS HABILITADAS: CAETANO E SILVA LTDA e STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: SPEEDY GRAPH SERVIÇOS GRÁ-FICOS LTDA por apresentar a Certidão de Tributos Municipais (Mobiliários) com CNPJ diferente dos demais documentos apresentados, desatendendo ao item 3.4 do Edital e por apresentar a Certidão de Tributos Municipais (Imobiliários) de outra pessoa jurídica.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 5 de outubro de 2007, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 59/07 PROCESSO 003.080327.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, do único item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus

ITEM 1 – TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

# RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 61/07 PROCESSO 003.080329.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO**: Persianas

ITENS 1 a 5 - MLAR DIEZ ME ITENS 6 a 9 - REVOGADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

# RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 58/07 PROCESSO 003.080318.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para higiene e limpeza

ITENS 1 e 3 – PAPEL MAR LTDA.

ITENS 2, 6 e 9 - NOEMI GONÇALVES ROMERO.

ITEM 4 - CHRISTIAN AUGUSTIN - ME.

ITEM 5 – POA DISTR. DE MAT. DE LIMPEZA E GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS LTDA.

ITEM 7 - DZL DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.

ITENS 8 e 10 – CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM 11 - ARISTEU ABREU DE SOUZA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

EMPRESA: Transcaponi Transportes Ltda, CNPJ 03.209.052/

0001-60

Solicitamos que seja recolhido pela empresa acima referida, no prazo de cinco dias úteis, o valor de R\$ 10.715,95, a contar da publicação desta convocação, referente a multa aplicada contra esta empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco Banrisul – Agência União (051) Conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone 3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

# 1000

## **CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 3 de outubro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 237/07 PROCESSO 001.047374.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme segue:

ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2007

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 16 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

. As demais disposições permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br ou pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

# SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 134/07

PROCESSO 001.041531.07.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11° andar, do item abaixo como segue: ITEM 13 – S I A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 216/07 PROCESSO 001.041854.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

gação da data de abertura, bem como a alteração da especificação técnica referente aos itens 3, 4 e 5 do Lote 1, bem como a inclusão do Anexo IV, referente aos locais de instalação dos extintores, objeto do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme segue: **ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 15 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 15 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo siste-

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário das 9h30min às 16h30min, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a con-

tar da data de publicação deste edital. 04.787.741/0001-15 08.960.532/0001-82 08.976.133/0001-00 08.998.738/0001-00 09.018.543/0001-00 09.036.197/0001-93 07.256.953/0001-64 08.960.622/0001-73 08.976.693/0001-64 09.000.649/0001-87 09.036.288/0001-29 09.018.606/0001-29 07.385.050/0001-83 08.960.722/0001-08 08.980.692/0001-93 09.020.096/0001-24 09.000.667/0001-69 09.036.877/0001-07 08.903.138/0001-02 08.960.795/0001-91 08.981.231/0001-35 09.000.687/0001-30 09.022.972/0001-51 09.037.008/0001-05 08.913.269/0001-70 08.960.852/0001-32 08.981.311/0001-90 09.037.865/0001-05 09.001.147/0001-70 09.025.146/0001-66 08.924.350/0001-56 08.964.503/0001-99 08.981.437/0001-65 09.039.711/0001-44 09.001.674/0001-85 09.025.208/0001-30 08.927.198/0001-65 08.966.585/0001-00 08.982.041/0001-32 09.025.257/0001-72 09.039.824/0001-40 09.001.720/0001-46 08.966.647/0001-84 08.982.149/0001-25 08.933.503/0001-21 09.002.804/0001-02 09.025.350/0001-87 09.040.382/0001-51 08.935.607/0001-75 08.967.194/0001-00 08.982.193/0001-35 09.025.841/0001-28 09.040.423/0001-00 09.003.701/0001-59 08.935.695/0001-05 08.967.220/0001-09 08.983.201/0001-68 09.003.811/0001-10 09.026.597/0001-18 09.040.549/0001-84 08.967.517/0001-66 08.984.484/0001-62 08.937.684/0001-64 09.026.604/0001-81 09.004.911/0001-61 09.043.591/0001-59 08.938.043/0001-24 08.984.489/0001-95 08.968.055/0001-00 09.005.319/0001-84 09.026.643/0001-89 09.043.732/0001-33 08.939.437/0001-05 08.968.462/0001-09 08.984.548/0001-25 09.007.520/0001-09 09.026.651/0001-25 09.046.219/0001-04 08.984.623/0001-58 08.940.839/0001-11 08.969.737/0001-29 09.009.368/0001-95 09.027.736/0001-28 09.046.584/0001-00 08.943.049/0001-90 08.969.889/0001-21 08.985.026/0001-48 09.047.715/0001-74 09.009.533/0001-09 09.029.119/0001-61

08.971.395/0001-81

09.029.258/0001-95

08.943.230/0001-04

09.009.558/0001-02

08.985.101/0001-70

09.048.014/0001-50

08.946.099/0001-20	08.971.625/0001-02	08.987.785/0001-40
09.011.127/0001-80	09.029.373/0001-60	09.048.165/0001-08
08.947.133/0001-81	08.972.103/0001-25	08.989.540/0001-51
09.014.693/0001-46	09.029.388/0001-28	09.048.289/0001-93
08.947.175/0001-12	08.973.721/0001-90	08.990.249/0001-01
09.014.921/0001-88	09.031.593/0001-28	09.053.708/0001-85
08.952.678/0001-86	08.974.226/0001-03	08.991.833/0001-73
09.015.276/0001-18	09.032.044/0001-78	09.053.883/0001-72
08.955.058/0001-09	08.974.638/0001-35	08.991.841/0001-10
09.015.996/0001-83	09.033.209/0001-26	09.053.922/0001-31
08.957.483/0001-29	08.975.924/0001-15	08.991.850/0001-00
09.016.331/0001-94	09.033.230/0001-21	09.055.432/0001-74
08.958.474/0001-52	08.975.967/0001-09	08.992.272/0001-27
09.016.348/0001-41	09.033.593/0001-67	09.058.101/0001-98
08.958.832/0001-27	08.975.969/0001-90	08.996.996/0001-49
09.018.385/0001-99	09.035.911/0001-29	09.058.999/0001-02
08.959.947/0001-36	08.975.996/0001-62	

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.

# RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 133/07 PROCESSO 001.041530.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITENS: 42, 82, 101.

BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. ITENS: 66, 72.

**LEAL & PINTO LTDA.** ITENS: 1, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 64, 65, 67, 70, 71, 85, 86, 87, 88, 90.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** ITENS: 2, 10, 21, 22, 27, 31, 68, 69, 73, 78, 79, 84, 92.

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 44, 45, 48, 52, 56, 58, 62, 63, 74, 80, 81, 83, 94, 95, 96, 98, 99.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 07, 13, 14, 28, 40, 46, 47, 49, 61, 75, 76, 77, 89, 91, 93, 97, 100.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no § 1º do artigo 8º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007 e o disposto na Instrução Normativa 5/07 - Secretaria Municipal da Fazenda, de 31 de agosto de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da decisão acerca das impugnações apresentadas referentes à vedação de ingresso no Simples Nacional:

PROCESSO	DESPACHO	PROCESSO	DESPACHO	PROCESSO	DESPACHO	
001.040090.07.8	DEFERIDO	001.045459.07.0	DEFERIDO	001.049482.07.2	INDEFERIDO	
001.045149.07.0	INDEFERIDO	001.045476.07.1	INDEFERIDO	001.049506.07.2	DEFERIDO	
001.039970.07.8	DEFERIDO	001.045490.07.4	INDEFERIDO	001.049518.07.0	DEFERIDO	
001.040001.07.5	INDEFERIDO	001.045502.07.2	DEFERIDO	001.049519.07.7	DEFERIDO	
001.045147.07.8	DEFERIDO	001.045508.07.0	DEFERIDO	001.049520.07.5	INDEFERIDO	
001.045150.07.9	INDEFERIDO	001.045510.07.5	INDEFERIDO	001.049521.07.1	INDEFERIDO	
001.045180.07.5	INDEFERIDO	001.045512.07.8	INDEFERIDO	001.049524.07.0	INDEFERIDO	
001.045220.07.7	INDEFERIDO	001.045516.07.3	DEFERIDO	001.049530.07.0	DEFERIDO	
001.045221.07.3	DEFERIDO	001.049413.07.4	INDEFERIDO	001.049534.07.6	DEFERIDO	

001.045223.07.6 DEFERIDO 001.049417.07.0 DEFERIDO 001.049537.07.5 DFFFRIDO 001.045292.07.8 DEFERIDO 001.049423.07.0 DEFERIDO 001.049548.07.7 INDEFERIDO 001.045294.07.0 INDEFERIDO 001.049425.07.2 DEFERIDO 001.049552.07.4 DEFERIDO 001.045295.07.7 DEFERIDO 001.049427.07.5 INDEFERIDO 001.049558.07.2 001.045299.07.2 DEFERIDO 001.049433.07.5 INDEFERIDO 001.049576.07.0 DEFERIDO 001.045300.07.0 DEFERIDO 001.049438.07.7 INDEFERIDO 001.049580.07.8 DEFERIDO 001.045361.07.0 INDEFERIDO 001.049453.07.6 DEFERIDO 001.049583.07.7 INDEFERIDO 001.045362.07.6 INDEFERIDO 001.049454.07.2 DEFERIDO 001.049584.07.3 INDEFERIDO 001.045403.07-4 DEFERIDO 001.049460.07.2 DEFERIDO 001.049586.07.6 DEFERIDO 001.045411.07.7 DEFERIDO 001.049463.07.1 DEFERIDO 001.049589.07.5 DEFERIDO 001.045419.07.8 DEFERIDO 001.049464.07.8 INDEFERIDO 001.049611.07.0 INDEFERIDO 022184.2007.9 DEFERIDO

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE **SERVIÇO 66/07**

PROCESSO 0001.050318.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de editoração, diagramação e revisão do texto digitado a ser fornecido pela contratante, sem fotos, criação, layout e artefinalização com aproximadamente 400 páginas; para a impressão de 1200 exemplares com miolo, 15 x 21 cm, em papel off set 90g, em uma cor, da Revista 21 da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br , ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br , opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 15 de outubro de 2007, às 10h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 15 de outubro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo siste-

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br , facsímile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sextafeira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maria da Graça Granero Me OBJETO: Contratação de serviços de manutenção dos instrumentos musicais da Banda Municipal de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: Contrato terá o prazo de 60 dias a contar da ordem de

MODALIDADE: Pregão 43/07. PROCESSO: 001.037864.07.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0122.0112.

2585.617.3339039. VALOR: R\$ 19.849,42

## RESULTADO DE **JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 135/07** PROCESSO 001.041532.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada

SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. ITENS: 1, 3, 7,

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14. ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

#### RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 143/07 PROCESSO 001.041540.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Precos acima.

B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 10. D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 3.

J.B. MARTINS. ITENS: 1, 2, 7, 11, 15.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITEM: 21

COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 5, 9, 12. SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 16. ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 19.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 8, 13, 14, 17, 20.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE **JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 194/07 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.041511.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LUIS ANDRÉ FOREST – LUPIONÓPOLIS. LOTE:1. Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## 🖫 CONCORRÊNCIA 1/05 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade, com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica) em tótem ou pórtico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Especial de Licitação, julgou como habilitadas as seguintes empresas: CSP CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA.;

FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.; CONSILUX TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.;** 

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.;

SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; PERKONS S/A E

ENGEBRAS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 11 de outubro de 2007, às 9h a abertura dos envelopes de propostas técnicas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/07**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 2/07 Processo

008.000050.07.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Porto Recursos Humanos S/C Ltda., CNPJ 03.065.010/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA: Seis meses.

VALOR: O contrato não sofrerá incidência de reajuste, uma vez que o valor contratado é global total, abrangendo toda a execução do serviço inicialmente ajustada.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a Cláusula 5.2 do instrumento original.

> LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenanção Política e Governança Local.

CONTRATADA: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos-Dieese

OBJETO: Desagregação para a Cidade de Porto Alegre dos dados apurados pela "Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre" - PED/RMPA, visando a identificar, com periodicidade mensal, as condições do mercado de trabalho local, relativamente ao emprego, desemprego e renda. PRAZO: A contar da data da assinatura até 29 de fevereiro de 2008.

VALOR: R\$ 92.224,44.

MODALIDADE: Nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039790100-1.

PROCESSO: 001.057626.06.5.

Porto Alegre. 26 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município. CONTRATADA: Administradora Gaúcha de Shopping Centers S.A, Shopping Iguatemi Porto Alegre.

OBJETO: Estabelecer as condições e prazos para a regularização urbanística e ambiental do empreendimento Shopping Center

PRAZO: 18 meses a contar da data da assinatura.

PROCESSO: 002.205845.00.6.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO **ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 27 de julho de 2007 referente ao Contrato 30561, Concorrência Nacional 188/04, Edital 002.081048.04.1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.

#### **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.034024.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: LTR Editora Ltda CNPJ: 61.534.186/0001-53 OBJETO: Assinatura anual da Revista LTR, Revista RPS, Suplemento Trabalhista e Suplemento de Jurisprudência.

**VALOR**: R\$ 2.762,56

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# TOMADA DE PREÇOS 4/07

PROCESSO 001.025000.07.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 816/07, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de construção do PSF Asa Branca, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º LUGAR - AGL Construções Ltda.

2º LUGAR - CSM-Construtora Silveira Martins Ltda.

**3º LUGAR** - M.W. Engenharia Ltda. **4º LUGAR** - Prol Engenharia Ltda.

A proposta da licitante Gussil Industria Comércio e Prestação de Serviços Ltda. foi desclassifica com base no subitem 8.6.2 do Edital.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar

Porto Alegre, 28 de setembro 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07

**FERRAGENS** 

OBJETO: Extrato de ordem de compra.

Ordem de compra Fornecedor

3321 CASA DO MECÂNICO LTDA.

Valor – R\$

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para ferramentas.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3317 CASA DO MECÂNICO LTDA. 40,00

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,

Coordenadora Substituta da Unidade de Compras

# EXTRATO DE CONTRATO 254A/06

MODALIDADE: Pregão 46/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. OBJETO: Fornecimento de chassi para ônibus urbano.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 520.000,00

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

#### **CONVITE 30/07**

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar com instalação Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Reni Pazinato & Cia Ltda., para o objeto licitado. A definição ocorreu através de sorteio público, conforme convocação de 28 de setembro de 2007.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

#### **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.037895.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Gabi-

nete de Captação de Recursos e Investimentos.

CONTRATADA: ATP - Associação dos Transportadores de Pas-

sageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 250 vales-transporte urbanos de Porto

Alegre

**VALOR:** R\$ 500,00

DOTAÇÃO: 201-2028-339039730100-1

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93

e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, Coordenador Técnico.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

#### **RESULTADO**

CONCORRÊNCIA 9/001.029654.07.6

**OBJETO:** Execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participou da licitação a empresa Letech Engenharia Ltda. A Comissão, após análise da documentação, habilitou a licitante Letech Engenharia Ltda. por estar de acordo com o solicitado no edital. Aberto o envelope 2 – da proposta de preços, a licitante apresentou o preço de R\$ 359.999,04. Assim, a Comissão sugere a adjudicação à licitante Letech Engenharia Ltda.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Recebimento e Julgamento de Habilitação e Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento. Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

42083

Couro

238



CI Nº Nome

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# RESULTADO DA TRIAGEM DAS INSCRIÇÕES PARA FEIRAS DE ARTESANATO

PROCESSO 001.036675.07.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através da Comissão de Triagem, torna público o resultado da triagem das inscrições dos candidatos, realizada em 25 de setembro de 2007, às 9h, no SENAT, na Av. José Aloísio Filho 695, Bairro Humaitá, para participação nas Feiras de Artesanato: Feira de Artesanato do Entorno do Mercado do Bom Fim, Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, Feiras Temáticas do Mercado Público, e Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, que consta do seguinte:

FGTAS Matéria- Pontos 42 58 Vladimir Malaquias da Silva

CL	IN.	Nome	FUIAS	Materia- F	UIILUS	42	50	Viaulitili ivialaquias da Silva	42003	Couro	230
				Prima		43	12	Vera Lucia de Almeida Silva	50978	Fios	233
1 – CLASSIFICAD		OS:			44	68	Vera Lucia Tavares Alaniz	11687	Resina e Tecido	231	
1	18	Edegar Luiz rissi da silva	61367	Madeira	439	45	65	Debora Machado Ribeiro	62149	Tecido	227
2	19	Maria Lucia da Silva	58731	Papel	367	46	79	Janaina Sitton	55177	Pintura,	226
3	81	Ana Maria Pereira Martins	1904	Papel	359					Tecido, Fios	
4	21	Herondina Marun Faad	62673	Pintura	358	47	23	Adriana dos santos camparra	59763	Papel	225
5		Jayne Castilho da Silva	39606	Prata	357	48	27	•	21192	Madeira	223
6		Pedro Silva Lima	62805	Metal e Sucata	a 345	49	80	Adriana Brasil Flores	43981	Couro	223
7	74	Maria Frederica D'Andrea	40379	Pintura	342	50	77	Marilei Miguelina Trindade	31880	Tecidos e Papel	221
8	69	Maria Luiza Macedo Furquim	34349	Fios e tecido	341		17		62875	Fios	219
9		Maria de Fatima Guimarães	61727	Tecido	340	52			61844	Fios e Pintura	
10		Valmir Kramer	109678	Couro, Madeira	a <b>330</b>	53	11	Nice lara da Silva	61416	Fios	213
11		Circe Therezinha Stieven Mantagna	39087	Pintura e Fios		54	5	Dalva Nolasco da Costa	53784	Fios	210
12		Patricia Santos Severo	60477	Prata	321	55	71	Clédina Maria dos Santos Silva	60805	Fios	205
13			49816	Tecido	320	56		Maria Lucy Machado Borges	53998	Fios e tecido	203
14	84	Graziele Rainys	63201	Tecido	317	57		Gislaine Correa Martins	54619	Fios	200
15		•	62023	Tecido	315	58	1	Angela Maria Almeida Pereira	60255	Fios	199
16	47	Jussara Leoconi P. Schmitz da Silva	62458	Pintura	314	59	36	Andgela Maria Rodrigues Comunal	7849	Fios	198
17	66	Liane Alice Rossi	1730	Tecelagem /	310	60	8	Deli Langaro Ribeiro	42591	Tecido	197
				Tapeçaria		61	30	Malvina Costa Goulart	61348	Fios	195
18	40	Maria Eliane da Silva Penz	15031	Resina	309	62		Eurides Medeiros Floriano	49577	Metal	195
19	48	Ester Rohden	20407	Sucata e	301	63	7	Carmen Jureni Silva Lonziotti	62162	Velas	192
				papel e metal		64	10	Andrea Taegtow Bastos	33849	Madeira/ Pintura	
20	63	Luciane Franco Carvalho	51268	Resina	299	65		Ercilia Mathias Farias	24411	Fios	191
21	41	Luciane Engroff Della Flora	52383	Tecidos	297	66		Katia Regina dos Santos Pereira	31289	Fios e Tecido	191
22		Yara Pereira Alves	22965	Pintura	295	67		Maria Guacira Moraes de Andrade	62763	Fios e Tecido	187
23	38	Rosa Corina Prado	2731	Resina	288	68	3	Marcely Pires Orsatto	14022	Tecido/Fios	186
24	42	Bibiane Santos Paim	62408	Tecido e	285	69	60	Eva Silva da Silva	38962	Fios	186
				Metal Prata		70		Gisele Tomelin de Lima	62436	Papel,Resina	185
25	37	Anelise huegel Stockey	60129	Pintura	284	71		Leo Francisco Leszczynski	26884	Vidro	179
26	39	leda Bernadete Bresolin Machado	55472	Tecidos	283	72	2	Edinara Silva Chagas	39154	Tecido	178
27	64	Liane Marilia Diehl	54593	Fios e Tecidos		73		Fernanda Pereira Behlke	62519	Resina	171
28		Danielle Bock Tavares	51265	Resina	276			Nome	FGTAS		Pontos
29	15	Mauricio Guilherme Diehl	62569	Pintura	275					Prima	
30	32	Gislaine Guimaraes Santos	52352	Pintura	273			2 - DESCLASSIFICADOS:			
31	9	Maria Paula Henriques Nunez	59586	Tecido	272		26	Carmen Lucia da Silva Vargas	50023	Tecido	0
32	57	Rosimeri Alves Pereira	53098	Tecido	268		28	Doralina da GloriaSerpa Fraga	16762	Tecidos	0
33	6	Fatima Maria reis pereira	26056	Tecido/Fios	264		29	Loreci Terezinha de Figueiredo	41369	Pintura	0
34	67	Vania Regina Lima da Silva	57352	Papel e Tecido	/ 263		34	Neuraci Gomes Lima	30275	Tecido	0
35	59	Angelina francisca da Costa	12998	Papel e Pintura	a <b>262</b>		35	Carmen Lucia de lima	14320	Tecido e Fios	0
36	4	Cristiane Gomes Kaminski	43254	Tecidos	248		45	Maria Elena Cardoso Bandeira	46948	Fios e Tecidos	0
37	61	Vanessa Fontes Landell	42777	Pintura	246		46	Zilda Duarte Queiroz	48321	Fios e Pintura	0
38	14	Eli de Souza Rodrigues	58415	Fios	245		49	Nelcia Santos Gomes	62432	Parafina	0
39	22	Juliana Eva Giotti	59948	Pintura,	244		70	Nara Maria da Silva Rogerio	34088	Fios	0
				Resina, Fios			73	Juliana Wanessa Lee da Silva Goulart	36980	Tecido e E.V.A	0
40	16	Marizi Antonia Gonçalves Luiz	62766	Pintura / Tecido	2 <b>43</b>		82	Vera Lucia Barbosa	42222	Tecido	0
41	51	Jordane Kaiser Venâncio	62535	Pintura	242		85	Vitor Hugo Domingues	2004	Couro	0
F	₹efe	erimos que o motivo da descla	ssificaca	ão (2) dos ca	ındidato	s ac	ima	referidos ocorreu em razão do	não-c	ompareciment	to dos

Referimos que o motivo da desclassificação (2) dos candidatos acima referidos ocorreu em razão do não-comparecimento dos nesmos na data estabelecida para o procedimento de triagem das inscrições para as Feiras de Artesanato.

Quaisquer esclarecimentos sobre a relação de vagas para as feiras serão afixados no dia 2 de outubro de 2007, na Supervisão de Economia Solidária/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Av. Osvaldo Aranha 308, sala 16, Bairro Bom Fim – 3289-4712 ou 3289-4713.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

# Novo Plano Diretor de Arborização incrementa áreas verdes

secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lançou oficialmente, na semana passada, a nova redação do Plano Diretor de Arborização Urbana. Segundo o titular da Smam, apenas uma das diretrizes do Plano já representa uma revolução na história da arborização da cidade. "A exigência de que as calçadas devem ter um mínimo de 40% de área vegetada possibilitará um incremento significativo na densidade da

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O novo Plano Diretor traz os métodos de preservação, manejo e expansão das árvores na cidade

arborização de Porto Alegre".

A edição revisada e ampliada do Plano Diretor de Arborização Urbana traz um conjunto de métodos para preservação, manejo e expansão das árvores na cidade, de acordo com as demandas técnicas de diversas secretarias e as manifestações de interesse das comunidades locais e de instituições não-governamentais.

Normatizado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam), o novo Plano foi construído conjuntamente com a organização, sendo alvo de discussões pelo período de um ano. O Comam agora é deliberativo e teve participação decisiva na elaboração deste documento.

#### Plano Diretor de Arborização Urbana

Conheça algumas mudanças trazidas pela nova redação

- Distância mínima para plantio do semáforo diminui de 10 metros para 6 metros
- Distância mínima da boca-de-lobo cai de 2 metros para 1,25 metro
- Distância mínima de rebaixamento para veículo cai de 2 metros para 1,25 metro
- Distância mínima de postes cai de 4 metros para 2 metros
- Área mínima vegetada de canteiro muda de 1,5 m² para  $3 \text{ m}^2$ .

## Prêmio Açorianos de Música recebe inscrições

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede

da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido em cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premia-

> dos o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano foram criadas, ainda, duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

> O Prêmio Açorianos de Música é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição. Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627

A premiação é aberta a



toda a produção musical gaúcha

## Sine oferece mais de 100 vagas de trabalho



O Sine Porto Alegre está oferecendo mais de 100 vagas em diversas funções no mercado de trabalho, sendo que há oferta de contratação ime-

diata para profissionais portadores de deficiência (veja box).

As vagas são preferencialmente para moradores de Porto Alegre. Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro). O posto, municipalizado recentemente pela prefeitura, atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Empresas interessadas no aproveitamento de mão-deobra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O Sistema Nacional de Emprego é um serviço gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Para os trabalhadores em geral são oferecidas vagas para: mecânico de motos, auxiliar de limpeza, babá, cozinheiro, costureira, empregada domestica, barman, cumim (ajudante de garçom), metre, vendedor no comércio, soldador, cabeleireiro, massoterapeuta, serralheiro, auxiliar de manutenção predial, fiel de depósito, operador de caixa, garçom, motoboy, recepcionista, atendente de lanchonete, técnico em segurança do trabalho, auxiliar administrativos, carpinteiro, pedreiro, pintor de obras, encarregado de cozinha, fresador CNC, mandrilador CNC, pintor industrial, torneiro CNC, fiscal de obras, auxiliar de segurança e repositor de supermercados. Para portadores de deficiência, as vagas são para caixa de loja, Fiscal de Loja e vendedor.

## CÂMARA MUNICIPAL

# Plano Diretor: Mesa aguarda retificação

A Mesa Diretora da Câmara Municipal comunicou aos vereadores na quinta-feira (27/9), durante a sessão plenária, que a discussão do projeto do Executivo que trata da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) está suspensa. Essa atitude será mantida até que uma mensagem retificativa à proposta seja enviada pelo Executivo Municipal ao Legislativo.

Essa decisão foi acordada em reunião realizada entre a Mesa Diretora e o Executivo, quando foram apontados problemas na redação do projeto de revisão do PDDUA enviado à Câmara. Diante do pedido para que a proposta fosse retirada, com o objetivo de sofrer reavaliação, a Mesa Diretora recebeu promessa de que uma mensagem retificativa ao projeto deverá ser enviada à Câmara Municipal até o dia 5 de outubro.

# Acompar pede apoio e convida para atividades

A coordenadora de um dos núcleos da Ação Comunitária Paroquial (Acompar), Terezinha Maciel, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para expor o trabalho da entidade, localizada na Vila Santa Rosa, na Zona Norte. Terezinha disse que espera contar com o apoio da Câmara para as tarefas desenvolvidas pela instituição, que atende crianças e adolescentes de 400 famílias da região, uma das mais violentas da cidade.

Terezinha informou que a Acompar conta com quatro núcleos de atendimento, todos na Vila Santa Rosa, oferecendo serviços de educação infantil, de formação pessoal, com resgate dos vínculos familiares, de trabalhos educativo e Serviço de Assistência Social Evangélica (Sase). Um dos destaques é o programa Adolescente Aprendiz, do qual fazem parte, atualmente, 100 jovens de 14 a 18 anos. No dia 27 de outubro, a Acompar realizará um seminário para que esses adolescentes apresentem suas experiências.

A coordenadora também convidou os vereadores a participarem das demais atividades que a Acompar promoverá em outubro. No dia 21, será realizado um chá de confraternização, com lançamento de um livro de relatos dos adolescentes atendidos. No dia 28, haverá mobilização com atividades lúdicas, e, no dia 31, uma caminhada pela paz.



Terezinha fez convite ao plenário

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.